

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 001/2024

PORTARIA

PORTARIA N.º 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ERONICE PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA N.º 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIANICE DE JESUS SILVA.

PORTARIA N.º 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ELISANGELA DE SOUSA COSTA.

PORTARIA N.º 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA CLAUDINEIA GOMES DE ANDRADE LIMA.

PORTARIA N.º 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA SUELI MACEDO DE ANDRADE.

PORTARIA N.º 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA NÚBIA ANDRADE RIBEIRO.

PORTARIA N.º 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.



PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Pregão - Eletrônico nº 001/2024

Data/hora do envio: 09/02/2024 09:23:17

Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000005/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/5>

Número/Ano: 001/2024	Nº do Processo: 005/2024	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SRP: SIM		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 09/02/2024 16:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 27/02/2024 08:00:00		
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de expediente, papel A3 e A4, visando atender as necessidades de Secretarias e órgãos do Município de Jaguaquara, Bahia			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://licitacoes-e2.bb.com.br			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1.115,00	Unidade de Medida: CAIXA		
Objeto/Descrição: Papel Sulfite Formato A4 (210 X 297 MM), gramatura 75 G/M², alto grau de brancura, com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, foto copiadora, Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada, permitindo melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. Papel impermeável, contendo 500 folhas cada resma, caixa com 10 resmas. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem. Garantia de 99,99% não atolamento em impressoras.			

Lote 2

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 500,00	Unidade de Medida: PCT		
Objeto/Descrição: Papel Ofício A4 Colorido. Especificação: 210mmx297mm			

Lote 3

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 40,00	Unidade de Medida: PCT		
Objeto/Descrição: Papel Ofício A3. Especificação: Pct 297mmx420mm 75g/m2 20 lb 500folhas/pct			



PORTARIA N.º 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ERONICE PEREIRA DA SILVA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora ERONICE PEREIRA DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n°005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **ERONICE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIANICE DE JESUS SILVA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora CLAUDIANICE DE JESUS SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **CLAUDIANICE DE JESUS SILVA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ELISANGELA DE SOUSA COSTA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora ELISANGELA DE SOUSA COSTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n°005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **ELISANGELA DE SOUSA COSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA CLAUDINEIA GOMES DE ANDRADE LIMA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 032, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora CLAUDINEIA GOMES DE ANDRADE LIMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **CLAUDINEIA GOMES DE ANDRADE LIMA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA SUELI MACEDO DE ANDRADE.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora SUELI MACEDO DE ANDRADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n°005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **SUELI MACEDO DE ANDRADE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA NÚBIA ANDRADE RIBEIRO.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora NÚBIA ANDRADE RIBEIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n°005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **NÚBIA ANDRADE RIBEIRO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n°005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função da servidora **ROSA MARIA ARAÚJO PORTO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL